

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

PORTARIA CONJUNTA Nº 42/2015<<>> - DE 22 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo, a Lei Nº 221/01 , de 15 de Outubro de 2001, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São José do Povo,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, **realizar-se em 29 de Maio de 2015**, em São José do Povo, **no período de 12:30 hs as 18:00hs** , no auditório da **Câmara Municipal** do Município;

§ 2º - A IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: “**O Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades**” e como eixos:

I – GESTÃO: PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.

II – FINANCIAMENTO.

III – PARTICIPAÇÃO.

IV – SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS.

Art. 2º – Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil , a ser definida em Resolução do CMDI de São José do Povo, para a organização da IV Conferência Regional dos Direitos do Idoso;

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo-MT, 22 de Maio de 2015

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

VILMA MARIA DA TRINDADE ALCÂNTARA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____
__/__/____.